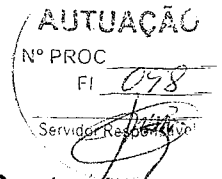


TERMO DE RATIFICAÇÃO



O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 062116-0001, Inexigibilidade de Licitação n.º 007/2021, realizado nos moldes do art. 25, inciso II, combinado com o inciso VI do art. 13, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de capacitação de servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento por meio de participação de curso "Manejo Clínico da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher na Atenção Primária e Especializada", que será realizado nos dias 23 e 24 de agosto de 2021 em Pedreiras - MA, de acordo com o que dispõe o art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO as informações do Parecer Jurídico, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe;

RESOLVE:

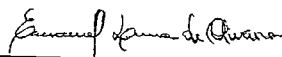
RATIFICAR a inexigibilidade de licitação n.º 007/2021, na contratação da empresa **ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n.º 21.930.491/0001-40.

Essa ratificação fundamenta-se no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

O valor global desta contratação é **de R\$ 332.640,00 (Trezentos e trinta e dois mil seiscentos e quarenta reais)**, que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica apropriada.

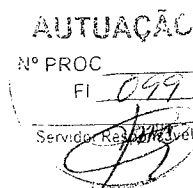
Providencie-se a celebração do necessário contrato ou outro instrumento hábil, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE AGOSTO DE 2021.



EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021



Processo Administrativo Nº 062116-0001. Inexigibilidade de Licitação nº 007/2021. 1. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Municipal de Santo Antônio dos Lopes e empresa **ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n.º 21.930.491/0001-40. 2. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de capacitação de servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento por meio de participação de curso "Manejo Clínico da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher na Atenção Primária e Especializada", que será realizado nos dias 23 e 24 de agosto de 2021 em Pedreiras - MA. 3. VALOR TOTAL: R\$ 332.640,00 (Trezentos e trinta e dois mil seiscentos e quarenta reais). 4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. Órgão 06 – Sec. Mun. Saúde e Saneamento Unidade Orçamentária 06.01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS Função 10 – Saúde Sub-Função 301 – Atenção Básica Programa 0171 – Gestão de Política da Saúde Pública Projeto Atividade 2.033 – Manut. do Piso da Atenção Básica -PAB Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica Fonte de Recurso 0114000001 – Transf. SUS bloco de Custeio 0100000000 – Recursos Ordinários Órgão 06 – Sec. Mun. Saúde e Saneamento Unidade Orçamentária 06.01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS Função 10 – Saúde Sub-Função 301 – Atenção Básica Programa 0380 – Gestão de Política de Saneamento Básico Projeto Atividade 4.040 – Manut. e Func. do MAC Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica Fonte de Recurso 0114000001 – Transf. SUS bloco de Custeio 0100000000 – Recursos Ordinários. 5. Base Legal: Art. 25, inciso II, combinado com o inciso VI do Art. 13, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Autorização em 20/07/2021 por Maria Lima da Silva Neres - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

Ratificação em 20/07/2021 por Emanuel Lima de Oliveira- Prefeito Municipal.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 20 de agosto de 2021.


EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal